



Câmara Municipal de Cambé

COPVUSE – COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ – PR.

Cambe, 13 de agosto de 2018.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 13/2018

EMENTA: Dispõe sobre a POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS no Município de Cambé e dá outras providências.

I- RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

Esta Lei institui a Política de Sólidos Urbanos, dispendo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, inclusive os resíduos perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público e as razões expostas na exposição de motivos e no texto legal justificam a disciplina pretendida.

DECISÃO DA COMISSÃO :

Após reunião e discussão do Projeto, considerando a conclusão do relator, fica **APROVADO** o envio matéria para apreciação, discussão e votação em Plenário.

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

PRESIDENTE : Alzira Guedes de Oliveira

RELATOR : Carlos Alberto Abudi

REVISOR: José Guilherme Trombetti Manoel